

TERMO DE REFERÊNCIA

01. INTRODUÇÃO

Este termo de referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para aquisição de itens para a Divisão de Recursos Humanos discriminando a justificativa, detalhamento do objeto, a quantidade a ser adquirida, forma e prazo de fornecimento, garantia e obrigações dos contratantes.

02. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de suporte ergonômico destinam-se a atender às necessidades da Divisão de Recursos Humanos, setor responsável direto pela gestão, processamento de folha de pagamento, acompanhamento funcional e atendimento diário dos servidores públicos municipais.

A rotina técnico-administrativa da Divisão de Recursos Humanos exige a manipulação simultânea de múltiplos sistemas complexos (portais de gestão de pessoal, sistemas de folha de pagamento, planilhas de controle de dados. O uso de um segundo monitor por estação de trabalho é indispensável para evitar a alternância constante de janelas eletrônicas, reduzindo significativamente a taxa de erros materiais e o tempo gasto na execução dos processos. Desse modo, o fornecimento de uma infraestrutura que comporte a correta fixação de telas duplas gera impacto direto e mensurável na eficiência, rapidez e qualidade dos serviços internos prestados à Administração.

Ademais, a modernização dos postos de trabalho deve, obrigatoriamente, observar os preceitos de ergonomia e saúde ocupacional fundamentados na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho e Emprego. A ausência de suportes adequados que permitam o ajuste individual de altura, inclinação e aproximação dos monitores expõe os servidores a riscos ergonômicos contínuos.

Desta forma, para viabilizar o uso harmônico e seguro de duas telas por operador, otimizando o espaço físico disponível nas mesas de trabalho e garantindo o alinhamento postural correto dos servidores, evidencia-se como imprescindível a aquisição de suportes de mesa articulados para monitores, conforme detalhado no lote de itens do presente termo de referência.

03. NATUREZA DO OBJETO

O objeto caracteriza-se como aquisição de bem permanente, comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A proposta deve observar todo o custo unitário, de frete, empacotamento, dentre outros, dessa forma, todos os custos deverão estar inseridos nos preços unitários



04. DETALHAMENTO DO OBJETO, QUANTIDADE E ENTREGA

Os quantitativos pretendidos para a aquisição dos materiais são os expressos no quadro abaixo:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	07	Suporte de Mesa Articulado para 2 Monitores 15 a 32 VESA Compatibilidade com monitores de 15" a 32"; Capacidade mínima de 9 kg por braço; Compatibilidade com VESA 75x75 mm e 100x100 mm; Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática preta; Ajuste independente de altura para cada monitor; Rotação da tela em 360° (Pivot); Inclinação vertical de, no mínimo, +90° a -45°; Giro horizontal de, no mínimo, 90°; Sistema integrado para organização de cabos; Fixação por clamp para tampos; Acompanhar kit completo de instalação e manual em português; Garantia mínima de 90 dias.	 Nota: A imagem acima é estritamente ilustrativa, servindo apenas como referência visual de funcionalidade e design.

Os bens entregues deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição, manual de montagem, e estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência.

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

Os itens deverão ser entregues na Divisão de Recursos Humanos, situado à Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro – São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000 de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado.



05. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pedido;

Fornecer o(s) bem(ns) conforme especificações, prazos e nos locais previstos neste Termo de Referência e seus Anexos, em perfeitas condições e de acordo com a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade consignados em sua proposta, acompanhado(s) da respectiva nota fiscal;

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho;

Fornecer os materiais no local de entrega previsto neste Termo de Referência acompanhados da nota fiscal;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Substituir imediatamente item com defeito de fabricação no prazo de garantia;

Responsabilizar-se por danos causados durante o transporte/entrega;

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou malfeitos no fornecimento do objeto, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização;

Cumprir com todos os prazos estabelecidos neste termo e prestar quaisquer informações inerentes aos materiais fornecidos;

Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo termo de referência, pelo instrumento de contratação e seus demais anexos.

06. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto fornecido perante as especificações constantes do termo de referência e da proposta comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Disponer de local adequado para o recebimento dos produtos objeto deste termo de referência;

Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da contratada;

Fiscalizar e inspecionar, no prazo fixado os bens e verificar o cumprimento das especificações, podendo rejeitá-los quando não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita dos interessados, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientá-los em todos os casos omissos;



Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Realizar o pagamento no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento.

07. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal conforme nota de empenho, sem emendas, rasuras ou borrões.

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este termo de referência constituirá parte integrante do instrumento de contratação a ser instaurado para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o menor preço por item para execução do objeto desta demanda.

Serão fiscais desta contratação, os servidores Lacy Monnie Teixeira Bastos e Gilberto da Costa Freitas, competindo acompanhar a execução contratual, atestar o recebimento dos materiais e comunicar eventuais irregularidades.

As empresas interessadas em participar da disputa serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução do objeto, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da sua ausência.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de Julho de 2026.

Gilberto da Costa Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Mat. 3281





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

D0A3B0491BB84B6D8D54503F99BC6285

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0A3B0491BB84B6D8D54503F99BC6285>